

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Data Leitura:

Data Arquivo: ____/____/____

Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Pesar**

Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Coautor(es): **Deputado Marçal Filho**

MOÇÃO DE PESAR

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares do Publicitário DIOGO TEOTÔNIO DE ALMEIDA, por seu falecimento ocorrido no dia 30 de outubro deste ano.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de nossa população, lamenta profundamente pelo falecimento do Publicitário DIOGO TEOTÔNIO DE ALMEIDA, ocorrido no dia 30 de outubro deste ano.

O Senhor Diogo Teotônio era publicitário no município de Dourados, onde exerceu suas funções por mais de quatro décadas no Jornal O Progresso, desenvolvendo várias atividades, sendo a de publicitário a que atuou na maior parte do tempo.

Funcionário dedicado e exemplar, o Publicitário entrou ainda jovem no jornal, permanecendo na empresa até o encerramento das atividades, em setembro deste ano. Fundado em abril de 1951, O Progresso foi o jornal mais antigo de Mato Grosso do Sul, teve circulação ininterrupta até 30 de setembro de 2019 e agora permanece somente na versão digital.

Diogo encontrava-se em tratamento por problemas cardíacos e aguardava por um transplante. E aos 62 anos de idade, na manhã de 30 de outubro deste ano, não resistiu ao tratamento e faleceu em sua residência, no município de Dourados, deixando a esposa Arlene Lopes de Almeida, os dois filhos Willian e Suellen, e 3 netos.

Merecedor de nosso respeito pela nobreza de caráter, pelo trabalho dedicado e sua contribuição junto ao Jornal mais antigo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo legado de exemplos de vida à família, amigos e cidadãos, conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela aos familiares do publicitário Diogo Teotônio de Almeida, por seu falecimento."



Plenário Deputado Júlio Maia, 31 de outubro de 2019.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

Marçal Filho
Deputado Estadual
PSDB

(008/2019)

